



A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO (OAB-MT) firmou convênio para o pagamento de depósitos judiciais junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e ao Banco do Brasil (BB). Requerimentos de alvarás, requisições de pequeno valor (RPV) e precatórios agora podem ser feitos virtualmente.

As medidas visam a reduzir os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 e os interessados devem encaminhar e-mail nos moldes estabelecidos no termo de cooperação para o endereço eletrônico: pagamentocef@oabmt.org.br.

Confira os formulários que devem ser enviados para as instituições bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF):

[Convênio](#)

[Anexo I – Declaração do Advogado do Beneficiário](#)

[Anexo II – Declaração do Advogado Beneficiário](#)

[Anexo III - Declaração de não retenção IR](#)

[Anexo IV - Guia Conta Fazendário](#)

[Anexo V - Guia Conta Previdenciária](#)

[Anexo VI - Solicitação abertura de contas REB e INSS](#)

BANCO DO BRASIL (BB):

[Convênio](#)

[Anexo I – Formulário](#)